



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 às 09:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6761241: CHAMADA PUBLICA 001/2025 SMA

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Angelina

MUNICÍPIO

Angelina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6761241>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL N° 01/2025 - SMA

ELISEU JOSE COELHO, Prefeito Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e o elencado no Livro III do Estatuto do Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO que estamos em período de preparo da lavoura e da silagem, cujo operacionalização de apoio, por parte do município, através da disponibilização dos serviços do trator agrícola/trator de pneu é fundamental para o fomento da produção agrícola, cujo preparo da terra/colheita/escoamento precisa ser feito tempo hábil, sob o risco de perda de qualidade e condições mercadológicas;

CONSIDERNANDO que a não disponibilização dos serviços de maquinário/silagem, por parte do Município aos agricultores, resultará no não plantio da lavoura em tempo hábil e perda do período de silagem, resultando em sérios prejuízos aos agricultores e à economia do município;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Agricultura conta com retraído número de servidores operadores de máquina, insuficientes para operacionalização do trator/equipamentos de silagem;

CONSIDERANDO a inexistência de Concurso Público em vigor, com candidatos habilitados/em lista de espera para o cargo de Operador de Máquina;

CONSIDERANDO a inexistência de Processo Seletivo, vigente, para contratação de profissional de Operador de Máquina;

CONSIDERNANO a o decurso do prazo decadencial das contratações providas por chamada pública emergencial, na data de 31/12/2024, para o cargo/função de operador de máquinas;

CONSIDERANDO o lançamento do Edital de Processo Seletivo N° 01/2024, lançado a pedido da equipe de transição/administração atual, cuja homologação se dará apenas no mês de fevereiro;

CONSIDERANDO o justificado interesse público e necessidade iminente de contratação de servidor para a função/cargo de operador de máquina, conforme elenco;

RESOLVE lançar o presente edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, para contratação excepcional e temporária, de 60 (sessenta) dias, nos termos e regramentos que seguem:

DAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

1. Esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará nos termos dispostos no Livro III do Estatuto do Servidores Públicos Municipais e será operacionalizada por Comissão Específica, composta por Servidores do Quadro Municipal para acompanhamento e efetivação.
2. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

temporário e emergencial, para preenchimento de vaga constante no **ANEXO I** deste Edital.

3. Todas as etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** serão realizadas no Município de Angelina - SC.
4. A função, carga horária, vencimento, requisito de escolaridade, atribuições e tempo de contrato estão definidos no **ANEXO I** deste Edital e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
5. A comissão de operacionalização da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será composta pelos Servidores: Ana Cristina Lopes e José Valmir Schmitt.
6. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de atos publicados:
 - 6.1 No site de internet do Município de Angelina - SC: www.angelina.sc.gov.br
 - 6.2 Na página do facebook da Prefeitura Municipal de Angelina: <https://www.facebook.com/prefeituradeangelina>
 - 6.3 No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina - SC
7. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento integral das etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, por meio dos órgãos de divulgação Oficial citados neste Edital.
8. Os candidatos deveram comparecer no **dia 09 de janeiro 2025, às 09:00 min**, na Sala do Setor de Pessoal, situada à Rua Manoel Lino Koerich - 82 - Centro - Angelina - Santa Catarina, munidos da Ficha de Inscrição, constante do **ANEXO II** do presente, devidamente preenchida, bem como dos seguintes documentos:
 - a. Original e fotocópia de documento de identificação;
 - b. Comprovante de tempo de serviço de operador de máquina, mediante comprovação através de carteira de trabalho, contrato de trabalho e ou declaração.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento presencial, o candidato deverá encaminhar a documentação, autenticada, até a data e horário referenciado, via correios e ou por preposto, em envelope lacrado.
9. Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
 - a. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
 - b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d. Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 - e. Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
 - f. Atender as exigências contidas neste Edital.

DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

10. O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na contagem do tempo de serviço/trabalho de operador de máquina na área pública e privada.
 - a. O critério de classificação será a maior média (*na ordem decrescente*) da pontuação resultante de tempo de serviço, conforme abaixo:
 - i. Serviço/Trabalho de operador de máquina na área pública: 1,0 ponto/ano



Prefeitura Municipal de Angelina

ii. Serviço/Trabalho operador de máquina na área privada: 0,50 ponto/ano

10.2 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:

10.2.1 O maior tempo de serviço/trabalho na área pública;

10.2.2 Maior idade;

10.2.3 Sorteio.

DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

11. A lista com o resultado será publicada no site de internet do Município de Angelina - SC (<http://www.angelina.sc.gov.br>), na página do Facebook da Prefeitura Municipal (<https://www.facebook.com/prefeituradeangelina>) e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina - SC.
12. Do resultado provisório, caberá recurso após a divulgação do resultado respectivo, conforme cronograma do **ANEXO IV**, exclusivamente pelo e-mail: anacristina@angelina.sc.gov.br, devidamente identificado com os dados pessoais e fundamentado.
13. O (a) candidato (a) aprovado (a) quando convocado (a) deverá apresentar os documentos constantes no **ANEXO III**.
14. O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.
15. O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante do **ANEXO III**, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Angelina - SC.
16. No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.
17. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.
18. A inscrição na presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
19. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Angelina, 06 de janeiro de 2025



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

**Eliseu Jose Coelho
Prefeito Municipal**

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL N° 01/2025/SMA

ANEXO I

QUADRO DE CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE - HABILITAÇÃO
Operador de Máquina (Barra Clara)	1 + Cadastro Reserva	40H	R\$ 2.372,30	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Trânsito categoria "D".
Operador de Máquina (Centro-sede)	1 + Cadastro Reserva	40H	R\$ 2.372,30	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Trânsito categoria "D".

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 01/2025/M - SMA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO: (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA)	Nº
--	----

CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CARGO: *Operador de Maquina*

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 01/2025/M - SMA** e concordo integralmente com todos os seus termos.

Angelina, 06 de janeiro de 2025

Assinatura do (a) candidato (a)

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 01/2025/SMA

ANEXO III
REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais mediante Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido penalidades, no exercício de função pública, ou sua negativa; **
- Declaração de bens; **
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei, ou sua negativa; **
- Certidão negativa de Justiça Federal e da Justiça Estadual dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos e expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo e do registro no CR;
- Certidão de Casamento ou união estável, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil (Conta Corrente ou Conta Salário);

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL N° 01/2025/M - SMA

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
06/01/2025	Publicação do Edital
09/01/2025	09h - Chamada Pública
09/01/2025	14h - Divulgação do Resultado Preliminar
09/01/2025	Das 15h às 21h59min - Período de recurso
10/01/2025	Homologação do Resultado Final